

REGULAMENTO – INGRESSO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Específico para ingresso em 2019/1

• Documentação Necessária (Original e Cópia):

- a) Histórico Escolar* Oficial do Curso de Graduação onde possui vínculo
- b) Declaração de Reconhecimento de Curso de Graduação onde possui vínculo
- c) Regime de Aprovação do Curso de Graduação onde possui vínculo
- d) Declaração de situação junto ao ENADE**
- e) Documento de Identificação (RG, Carteiras Funcionais e/ou Profissionais)
- f) CPF
- g) 1 Foto 3x4 (Obrigatória para identificação magnética)
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento
- i) Comprovante de Residência no próprio nome ou dos pais (últimos 3 meses)
- j) Título Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral
- k) Certificado de Reservista (para homens, não militares)
- l) Certificado/Diploma de Ensino Médio
- m) Histórico Escolar oficial do Ensino Médio
- n) Publicação em Diário Oficial do Ensino Médio (para concluintes do estado do RJ após 1985) – Essa informação pode constar no verso do Certificado de Conclusão
- o) Programa de Disciplinas cursadas no curso de Graduação na instituição de origem
(caso o candidato deseje ter isenções em disciplinas)

• Cursos Oferecidos em 2019/1:

- a) Bacharelado em **Administração** – Turno: Noite
- b) Bacharelado em **Ciências Biológicas** – Turnos: Manhã e Noite
- c) Licenciatura em **Ciências Biológicas** – Turnos: Manhã e Noite
- d) Licenciatura em **Pedagogia** – Turno: Noite
- e) Bacharelado em **Psicologia** – Turnos: Manhã e Noite

• Valores das Mensalidades vigentes em 2019/1:

- a) Bacharelado em **Administração** – Turno: Noite – R\$ 1.083,75
- b) Bacharelado em **Ciências Biológicas** – Turnos: Manhã e Noite – R\$ 1.083,75
- c) Licenciatura em **Ciências Biológicas** – Turnos: Manhã e Noite – R\$ 1.083,75
- d) Licenciatura em **Pedagogia** – Turno: Noite – R\$ 1.083,75

e) Bacharelado em **Psicologia** – Turnos: Manhã e Noite – R\$ 1.461,15

● **Desconto para Ingressantes através de Transferência Externa em 2019/1:**

- a) **Oriundos de Instituições Privadas:** 40% de desconto
- b) **Oriundos de Instituições Públicas:** 50% de desconto
- c) O desconto obtido não é cumulativo com outros programas de desconto

● **Procedimentos para permanência do Desconto de Transferência Externa:**

- a) **Restrição:** O desconto informado é para pagamentos efetuados até o dia 05 de cada mês da semestralidade contratada no ato da matrícula.
- b) **Permanência:** O aluno que interromper o curso terá o benefício perdido após seu retorno. O aluno que trancar o curso fica passível da perda do benefício no seu retorno, ficando esta análise a cargo da Direção Geral das FAMATH.
- c) **Cancelamento:** O aluno que atrasar mais de duas parcelas da semestralidade contratada, terá o benefício cancelado pela Direção Geral das FAMATH.
- d) **Garantia do Desconto:** O aluno que respeitar as normas descritas neste Regulamento, terá o desconto obtido, incidindo sob o valor nominal*** do curso até a sua conclusão.

● **Local de Solicitação:**

Secretaria Geral das Faculdades Integradas Maria Thereza

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 869 – São Domingos – Niterói, RJ

Tel.: (21) 2707-3500, Opção 2 – Horário de Funcionamento: De 2ª a 6ª feira, 07h30 às 21h

* *Histórico Escolar deverá conter a forma de ingresso do aluno com cada pontuação especificada.*

** *A informação de situação junto ao ENADE pode conter no histórico escolar da graduação.*

*** *O valor nominal pode sofrer reajuste até o final do curso de acordo com a determinação da Direção Geral.*



Direção Geral